



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**  
**PROCESSO SEDPcD Nº 1780771/2018**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA GERENCIAR OS PROCESSOS E ATIVIDADES DO CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REDE LUCY MONTORO**

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da sua SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Barra Funda - São Paulo/SP, neste ato representada pela sua Secretária de Estado, a Senhora CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH, portadora da Cédula de Identidade RG 7.828.499-5, CPF 016.960.018-11, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente PROFESSOR DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, portado da Cédula de Identidade RG nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, doravante designada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato de Gestão nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE VALORES**

O valor total do repasse de R\$ 37.926.648,00 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais) será reduzido para R\$ 25.978.045,50 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), consoante novo Plano de Trabalho apresentado e Planilha de valores das parcelas, anexos.

*MA*  
*a*  
*[Circular Stamp: Centro Judiciário SPDM]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**Parágrafo Único**

A redução corresponde a 31,5% do valor contratual inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DAS PARCELAS**

As parcelas de repasse, de números 1 a 10, permanecem com o valor de R\$ 632.110,80 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e dez reais e oitenta centavos) cada uma. A partir da parcela de número 11 até a final de número 60, o valor passa a ser de R\$ 393.138,75 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH

Secretária de Estado

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência


  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**

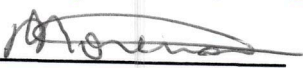
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

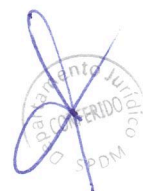
Diretor Presidente

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Testemunhas:

  
Nome: Cecilia Rodrigues de Siqueira  
RG: 14.768.178-9

  
Nome: RONALDO XAVIER MONTENEGRO  
RG: 42.898.394-7




Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10

Memorial da América Latina

01156-001 - Barra Funda - SP/SP

PABX (11) 5212-3700





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**PLANILHA DE VALORES DAS PARCELAS**

<b>VALOR ATUAL</b>	
1	632.110,80
2	632.110,80
3	632.110,80
4	632.110,80
5	632.110,80
6	632.110,80
7	632.110,80
8	632.110,80
9	632.110,80
10	632.110,80
11	632.110,80
12	632.110,80
13	632.110,80
14	632.110,80
15	632.110,80
16	632.110,80
17	632.110,80
18	632.110,80
19	632.110,80
20	632.110,80
21	632.110,80
22	632.110,80
23	632.110,80
24	632.110,80
25	632.110,80
26	632.110,80
27	632.110,80
28	632.110,80
29	632.110,80
30	632.110,80
31	632.110,80
32	632.110,80
33	632.110,80
34	632.110,80
35	632.110,80
36	632.110,80

<b>VALOR APÓS REDUÇÃO</b>	
1	632.110,80
2	632.110,80
3	632.110,80
4	632.110,80
5	632.110,80
6	632.110,80
7	632.110,80
8	632.110,80
9	632.110,80
10	632.110,80
11	393.138,75
12	393.138,75
13	393.138,75
14	393.138,75
15	393.138,75
16	393.138,75
17	393.138,75
18	393.138,75
19	393.138,75
20	393.138,75
21	393.138,75
22	393.138,75
23	393.138,75
24	393.138,75
25	393.138,75
26	393.138,75
27	393.138,75
28	393.138,75
29	393.138,75
30	393.138,75
31	393.138,75
32	393.138,75
33	393.138,75
34	393.138,75
35	393.138,75
36	393.138,75

Handwritten signature and stamp of the Secretariat of State for the Rights of the Person with Disability (SPDM).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

37	632.110,80
38	632.110,80
39	632.110,80
40	632.110,80
41	632.110,80
42	632.110,80
43	632.110,80
44	632.110,80
45	632.110,80
46	632.110,80
47	632.110,80
48	632.110,80
49	632.110,80
50	632.110,80
51	632.110,80
52	632.110,80
53	632.110,80
54	632.110,80
55	632.110,80
56	632.110,80
57	632.110,80
58	632.110,80
59	632.110,80
60	632.110,80

VALOR TOTAL 60 MESES

**37.926.648,00**

37	393.138,75
38	393.138,75
39	393.138,75
40	393.138,75
41	393.138,75
42	393.138,75
43	393.138,75
44	393.138,75
45	393.138,75
46	393.138,75
47	393.138,75
48	393.138,75
49	393.138,75
50	393.138,75
51	393.138,75
52	393.138,75
53	393.138,75
54	393.138,75
55	393.138,75
56	393.138,75
57	393.138,75
58	393.138,75
59	393.138,75
60	393.138,75

**25.978.045,50**

VALOR TOTAL ATUAL	R\$ 37.926.648,00
VALOR TOTAL APÓS REDUÇÃO	R\$ 25.978.045,50
DIFERENÇA DO VALOR DA REDUÇÃO	R\$ 11.948.602,50
PERCENTUAL DA DIFERENÇA DO VALOR DE REDUÇÃO	31,5%